



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 09/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**

**PROCESSO N.º 32/2025**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 06/2025**

**CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO 09/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-047, SP, inscrito no CNPJ n.º 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, **JOSÉ ROBERTO GIOTTO**, brasileiro, portador do RG n.º 17.358.954 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.848.958-04, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Airton José Giotto, 225 – Parque Residencial Laranjeiras III, Taquaritinga, São Paulo doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**, CNPJ N.º 00.028.986.0052-58, com sede Avenida Dr. Adhemar Pereira de Barros, 124, Cep: 14.807-040 na cidade de Araraquara neste ato representada pelo procuradores: Rodrigo Borges de Gouveia Faria – administrador de empresas, brasileiro, casado, portador do RG n.º 46.655.117-4, inscrito no CPF/MF n.º 390.057.328-06, residente e domiciliado no Estado de São Paulo e Edivaldo Cesar Cordico – administrador de empresas, brasileiro. Casado, portador do RG n.º 42.891.430-5 e inscrito no CPF/MF n.º 303.084.758-60., doravante designada como **CONTRATADA**, após declararem que conhecem e aceitam todas as especificações, condições e estipulações do presente contrato, da Lei Federal n.º 14.133/2021, têm justo e contratado os serviços previstos, a saber:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante do objeto conforme autoriza a Cláusula Terceira do **CONTRATO N.º 09/2024**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR**

2.1 - Fica prorrogado por mais 12 (meses) a contar da assinatura deste Termo o **CONTRATO N.º 09/2024**, com valor pago mensal de R\$738,70 (setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) e global para 12 (doze) meses de R\$ 8.865,20(oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

## **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

3.1 - Ficam ratificadas as cláusulas constantes do **CONTRATO N.º 09/24**, que não conflitam com este termo, sendo que a eficácia deste termo se dá a partir do vencimento do contrato original.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

3.2 - As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no CONTRATO N° 09/2024.

3.3 - Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, a saber: Ficha: 008; Funcional: 01.031.0001.2045.0000 Natureza MSC: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, previstas no orçamento vigente e na mesma codificação do orçamento vindouro.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 -A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

4.2 - E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 22 de setembro 2025

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182

Assinado digitalmente por CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182  
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Certificado Digital P1 A1, OU= Prefeitura, OU=27552-020155, OU=Aracatuba, MA=SP, CN=CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182  
Localizador:  
Data: 2025.09.29 10:49:07-03500  
Flavor: PDF/Reader Versão: 12.1.1

**CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**José Roberto Giroto**

**Presidente**  
**Contratante**

**EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER**

**CONTRATADA**

DocuSigned by:

*Edivaldo Cesar Cordisco*

AEB082E4B373423

**Edivaldo Cesar Cordisco**

**CPF: 303.084.758-60**

DocuSigned by:

*Rodrigo Borges de Gouveia Faria*

096553C9687040E

**Rodrigo Borges de Gouveia Faria**

**CPF: 390.057.328-06**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

Assinado por:

*Larissa Mendonça*

227395126F034A1...

**Larissa Mendonça de Souza**  
CPF nº 345.894.378-13

DocuSigned by:

*Ricardo Henrique Luchetti*

84D2603577FF427...

**Ricardo Henrique Luchetti**  
CPF nº 274.392.198-64

## TESTEMUNHAS:

1.

**Ana Maria Davoglio Molinari**  
CPF nº 081.605.988-82

2.

**Nilton Cesar Morselli**  
CPF: 264.311.038-23